

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR - DePES
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO - DCI

OFÍCIO nº 10/98 - DCI/DePES/SESu/MEC - CIRCULAR

Brasília, 06 de agosto de 1998.

DE: Chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio
PARA: Prof. Jeremias Silva Bastos Filho
CARGO: Diretor da Diretoria de Administração Acadêmica
IES: Universidade de Brasília
REFERÊNCIA:
ASSUNTO: UNESCO - Denúncia da Convenção Regional sobre Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe.

Senhor Diretor,

Em aditamento ao Aviso nº 1/DFTR/DAMC-MRE, de 5 de setembro de 1997, informo que a Missão do Brasil junto à UNESCO denunciou, em 14 de janeiro de 1998, a Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe.

De acordo com o artigo 18, parágrafo 3 da referida Convenção, a denúncia produzirá efeito doze meses após o recebimento da correspondente notificação, ou seja em 15 de janeiro de 1999.

Atenciosamente,



Maria Cristina Ros
Chefe Substituta
DCI/DEPES, SESU/MEC

Recebido